ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 3295

Presidente da Mesa Diretora: Carlos Welth Pimenta de Figueiredo

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Repassa recursos, firma convênio, faz doação, concede subvenção, contribuição e ajuda financeira, destina as aplicações

Autoria: Executivo Municipal

Data: 31/05/1990

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 33/1990. Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros ao curso de Geografia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Norte de Minas - FAFIL, para o custeio de despesas com a confecção da cartilha "Meio Ambiente - é sua vida que está em jogo".

Controle Interno – Caixa: 21 **Posição:** 05 **Número de folhas:** 06

Espécie: PL
Categoria: Repasse de recursos
cx: 21
ordem: 05
nº fls: 04

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 33/90

Autor: Prefeito Municipal

Assunto:

Autorizando o Executivo a repassar recursos ao Curso de Geogragia da Faculdade de Filosofia, para o custeio de despesas com a confecção da Cartilha " Meio Ambiente é sua Vida que está em Jogo. "

Caixa

MOVIMENTO

1 Recebido em 31.05.90
2 À Com. de Lge. e Justiça em 31.05.90
3 Aprovado em 1-0
4 Regime de urgência em 07.06.90.
5 À sanção - 08.06.90 -
6 Arquivo - 89 -
7
8
9
10

31-5-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - M.G.

Em, 31 de Maio de 1990

Of. Nº : CJ.068/90.
Assunto : Mensagem(Encaminha Projeto de Lei).
Serviço : Consultoria Jurídica.

Senhor Presidente,

As questões relativas ao meio ambiente, motivam sempre intensas discussões em todo o mundo. É a vida de todos os cidadãos que está em constante perigo, face à constante depredação e destruição da natureza, infelismente, pelo próprio homem.

A iracunda ferocidade do homem tem levado à morte o verde, os pássaros, enfim, tudo que tem sentido de vida na terra.

O Curso de Geografia, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Norte de Minas, fará, no dia 05 de junho do corrente ano, o lançamento da Campanha de Educação Ambiental, visando conscientizar uma grande parcela de estudantes de 1º e 2º Graus, em nossa cidade.

Para tanto, Cartilha sob o título "MEIO AMBIENTE E SUA VIDA QUE ESTÁ EM JOGO", está sendo confeccionada, necessitando os Mentores da Campanha da destinação de verba no valor de Cr$... 20.000,00(vinte mil cruzeiros), para fazer face às despesas referente ao documento em elaboração. anexo, docs.

Desta forma, confiamos na pronta aprovação do Projeto de Lei que ora encaminhamos a V. Exa. e, manifestamos nesta oportunidade, protestos de elevada estima.

Cordialmente,

Mário Ribeiro da Silveira
Prefeito Municipal

CONSULTOR JURÍDICO
CONFERIDO

Exmº Sr.
Dr. Carlos Welth Pimenta de Figueiredo
DD. Presidente do Legislativo Municipal
N E S T A

Mod.PMMC-17

Urgente
31-05-90

PROJETO DE LEI Nº ....., DE 31 DE MAIO DE 1.990.

Autoriza o Poder Executivo a Repassar ao Curso de Geografia da FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS, recursos financeiros.

A Câmara Municipal de Montes Claros decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a repassar ao Curso de Geografia, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Norte de Minas - FAFIL -, recursos financeiros no valor de Cr$-20.000,00(vinte mil cruzeiros).

Parág. Único - Os recursos previstos no art. 1º destinam-se ao custeio de parte de despesas com a confecção da Cartilha "MEIO AMBIENTE E SUA VIDA QUE ESTÁ EM JOGO", dentro das comemorações do dia do meio ambiente.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém e declara.

Prefeitura de Montes Claros(MG), 31 de Maio de 1.990.

Mário Ribeiro da Silveira
Prefeito Municipal

CONSULTOR JURÍDICO
Dr. Wilson
CONFERIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE legislação e justiça
EM 31 DE maio DE 1990
PRESIDENTE

A matéria é legal e constitucional
[illegible]

É legal e constitucional.
Tancredo Macedo

A matéria é legal e constitucional:
Edison Martins

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM única DISCUSSÃO POR
URGÊNCIA.
EM 07 DE junho DE 1990
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 07 DE junho DE 1990
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO NORTE MINEIRA DE ENSINO SUPERIOR
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DO NORTE DE MINAS
Reconhecimentos: Decretos Nºs 68038 D.O.U. 13-01-71 - 74650 D.O.U. 07-10-74 - 77506 D.O.U. 26-04-76
Rua Cel. Celestino, 75 - Fones 221-2500 - 221-2651 - Caixa Postal 207
CEP 39.400 - MONTES CLAROS - MINAS GERAIS

Ofício nº 032/FAFIL-CE-90 - Montes Claros, 30 de maio de 1990

Da: Diretoria da FAFIL

Ao: Exmo. Sr.
Dr. Mário Ribeiro da Silveira
DD. Prefeito Municipal de Montes Claros

Assunto: Patrocínio - Solicito

Excelentíssimo Prefeito,

O curso de Geografia, desta Faculdade, dentro da programação da Semana do Meio Ambiente, fará no próximo dia 05 de junho o lançamento da Campanha de Educação Ambiental, sob orientação da Profª. Maria Ivete Soares de Almeida e coordenação do Setor de Extensão.

Para a campanha foram elaborados cartazes e cartilhas por alunos do 3º e 4º anos do referido curso faltando para custear a cartilha "MEIO AMBIENTE É SUA VIDA QUE ESTÁ EM JOGO" a importância de cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Considerando a importância da referida campanha para conscientização de estudantes de 1º e 2º Graus, para os quais a mesma será dirigida, esperamos contar com a colaboração de V.Exa. possibilitando-nos a publicação da citada cartilha.

Com antecipados agradecimentos esperamos o acatamento e pronunciamento de V.Exa. na maior brevidade possível, dado o caráter de urgência que a matéria requer.

Atenciosamente,

Profª. Maria de Lourdes Ribeiro Paixão
- Diretora -

Correspondência Recebida
em 30/05/90
GABINETE DO PREFEITO

GRÁFICA **VISÃO**

IMPRESSOS EM OFF-SET

☎ 221-4980

Rua Coração de Jesus, 348 - Montes Claros - M.G.

Orçamento

Cliente: 4º Ano Geografia (Fafil).

Data: 30/05/90

Quant.	Un.	Discriminação	Preço Unit.	Preço Total
500	Mil	cartilhas confec papel ap.		40 000,00
		OBS: A Gráfica Visão entra com o patrocínio de 50%		

GRÁFICA VISÃO impressos em off-set

TOTAL Cz$ 40.000,00

Edmilson Nunes
Gráfica Ayene Ltda.

Cond. Pgto. À Vista

Prazo Entrega